



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1345/2025

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
Francisco de Assis Corrêa
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
DIVINÓPOLIS/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: **Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Divinópolis**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016843/2025-28].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e os constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN					
Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	02/07/2025 09:19	460637	GUILHERME HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA	PRESÍDIO DE FLORAMAR	08/08/2019
2	26/06/2025 10:30	709767	MATHEUS FARIA DA SILVA	PRESÍDIO DE FLORAMAR	11/12/2019
3	02/07/2025 09:26	154369	LAION LUIZ LEITE CARDOSO	PRESÍDIO DE FLORAMAR	29/01/2021
4	02/07/2025 09:46	759617	FAGNER RAFAEL SOUZA SANTOS	PRESÍDIO DE FLORAMAR	23/06/2021
5	02/07/2025 09:50	617876	ANDERSON ANTONIO VENCESLAU	PRESÍDIO DE FLORAMAR	21/07/2021

6	02/07/2025 09:54	934125	MAYCON SILVA PEREIRA	PRESÍDIO DE FLORAMAR	11/08/2021
7	02/07/2025 10:03	155824	DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA	PRESÍDIO DE FLORAMAR	24/08/2021
8	02/07/2025 09:11	8377	GUILHERME VALERIANO FERNANDES	PRESÍDIO DE FLORAMAR	27/08/2021
9	02/07/2025 09:15	570531	MATEUS FELIPE SILVA SOUSA	PRESÍDIO DE FLORAMAR	08/10/2021
10	02/07/2025 09:19	263259	FABIANO RIBEIRO ROSA	PRESÍDIO DE FLORAMAR	11/10/2021
11	02/07/2025 09:23	956745	JADSON DE JESUS VIANA	PRESÍDIO DE FLORAMAR	01/11/2021
12	02/07/2025 09:25	806532	PABLO HENRIQUE ARAUJO DE MELO	PRESÍDIO DE FLORAMAR	12/11/2021
13	02/07/2025 09:41	153802	MARCIO RICARDO PINHEIRO	PRESÍDIO DE FLORAMAR	22/12/2021

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira**, **Superintendente**, em 16/07/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, **Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 16/07/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117601788** e o código CRC **0C5FBE22**.